



Copa Centenario <copacentenario@pbh.gov.br>

ENTREGA DE CESTA BÁSICA EM CUMPRIMENTO DE PENALIDADE

2 mensagens

Isabella Sena de Almeida <isabellasena.a@pbh.gov.br>

27 de junho de 2025 às 15:58

Para: Copa Centenario <copacentenario@pbh.gov.br>

Cc: Victor Augusto Lemos Ciminelli <victor.lemos@pbh.gov.br>, julia neiva <julia.neiva@edu.pbh.gov.br>

Prezados/as, boa tarde!

Informo que recebemos hoje, 27/06/2025

- 05 cestas de alimentos de Gabriel Henrique Costa da Silva.

Obrigada.

Atenciosamente,

Isabella Sena de Almeida | Coordenadora do Banco de Alimentos | BA-BH

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional | SMSAN

Rua Tuiuti, N.º 888 - Bairro Padre Eustáquio | Belo Horizonte/MG | CEP 30.720-440

Telefone: 3246-3020 | pbh.gov.br

trabalho energia coração



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13.

Copa Centenario <copacentenario@pbh.gov.br>

30 de junho de 2025 às 09:43

Para: Isabella Sena de Almeida <isabellasena.a@pbh.gov.br>

Cc: julia neiva <julia.neiva@edu.pbh.gov.br>

Bom dia, Isabella.

Tudo bem?

As cestas básicas se referem aos seguintes processos:

- 022/2024: 2 (duas) cestas básicas - julgamento em 15/07/2024;
- 013/2025: 3 (três) cestas básicas - julgamento em 05/06/2025.

Daremos baixa nessas penalidades.

Muito obrigado pelo apoio.

Atenciosamente,

Gerência de Promoção e Apoio ao Futebol Amador | GEPFA

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | SMEL

Rua dos Timbiras, 628, 9º andar - Funcionários | Belo Horizonte/MG | CEP: 30140-068

(31)3246-5092 | (31) 998873-2073 *apenas mensagens via WhatsApp* | www.copacentenario.com.br | pbh.gov.br

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

[Texto das mensagens anteriores oculto]